



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA - SEMASF

PORTARIA Nº 59/ADM-SEMASF/2024, de 03 de setembro de 2024.

Substitui membros nomeados através da [Portaria 28 Gestor e Fiscal, e publicações de 17/05/2024 \(ID 875713\)](#) de Gestão e Fiscalização da execução de [Termo FOMENTO N. 011/PGM/PMJP/2024 de 19/06/2024 \(ID 966214\)](#) do Processo Administrativo Eletrônico nº 5431/2024.

A Secretária Municipal de Assistência Social e Família (SEMASF), no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 39 e 40 da Lei Municipal nº 3487/2022; e,;

CONSIDERANDO os artigos 61 e 67 da Lei Federal nº 13.019/2024 e os artigos 49, 68 e 69 do Decreto Municipal nº 7.689/2017.

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada;

CONSIDERANDO o [Termo FOMENTO N. 011/PGM/PMJP/2024 de 19/06/2024 \(ID 966214\)](#) celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)**, através do Processo Administrativo Eletrônico nº 5431/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR KÊNIA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS em substituição de **LIDIANE TANAZILDO DA COSTA**, a qual vai fiscalizar a execução do Termo de Fomento e Plano de Trabalho, afim de atender as necessidades do Município de Ji-Paraná (SEMASF);

Art. 2º - Em razão da substituição ora procedida, teremos a seguinte composição:

GESTOR: MERCIA CALVALCANTE CÂMARA NUNES

Cargo: Coordenadora; Matrícula: 11.481; CPF: 878.509.314-91

FISCAL: KÊNIA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS

Cargo: Assessora Técnica; Matrícula: 98.832; CPF: 589.489.532-49;

Art. 3º As atividades serão desenvolvidas sem ônus para o Município, e deverão seguir a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 13.019/2024 e Decreto Municipal nº 7.689/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria 28 Gestor e Fiscal, e publicações de 17/05/2024 \(ID 875713\)](#).

(assinado eletronicamente)

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretária Municipal de Assistência Social e Família
Decreto nº 2814/GAB/PM/JP/2024



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN MADALON VITORINO DE OLIVEIRA PAIVA**,
Secretária Mun. de Assistência Social e Família, em 04/09/2024 às 08:17, horário de Ji-
Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1172558** e o código verificador **09064B2A**.

Docto ID: 1172558 v1